



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 148/2025

Em atendimento ao disposto no art. 63, inciso I, e art. 72, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a **Comissão de Contratação/Setor de Licitações** da Prefeitura Municipal de **São Miguel do Araguaia – GO**, após análise da documentação apresentada pela empresa **JL ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.514.936/0001-36**, **declara que a referida empresa se encontra devidamente habilitada e qualificada** para a execução do objeto descrito acima, atendendo a todos os requisitos legais exigidos para a contratação pública.

Foram verificados e considerados **regularizados e válidos** os seguintes documentos de habilitação:

1. **Cédula de Identidade e CPF do representante legal da empresa;**
2. **Contrato social e alterações devidamente registradas;**
3. **Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;**
4. **Certidão de Regularidade Fiscal e Trabalhista, compreendendo:**
 - Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União);
 - Fazenda Estadual;
 - Fazenda Municipal;
 - FGTS (CRF);
 - INSS (CND);
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Diante da análise dos documentos apresentados, conclui-se que a empresa **JL ARQUITETURA LTDA**. **preenche todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica** exigidos pela legislação vigente, estando, portanto, **apta a ser contratada** para execução do objeto em referência.

São Miguel do Araguaia – GO, 04 de novembro de 2025

ANDREZA MARIA DOS SANTOS
Agente de Contratação